

ESTRATÉGIAS MATRIMONIAIS EM GUIMARÃES (SÉCULOS XVIII E XIX): UMA ABORDAGEM DIFERENCIAL*

ANTERO FERREIRA**
ANTÓNIO AMARO DAS NEVES***

Tem a antiguidade muitas sombras, porque são nela tantas as escuridades como os anos, e o que se soube bem esconder nunca se pode bem conhecer, pelo que acham os tempos testemunhas falsas nas histórias, se os anais não são verdadeiros, e é temeridade querer pôr à luz o seu princípio, quando o descuido dos que viveram naqueles primeiros séculos não deixaram notícias de suas memórias...

Padre Torcato Peixoto de Azevedo, *Memórias Ressuscitadas da Antiga Guimarães*, 1692 (edição de 1845, cap. I, p. 9).

1. OBJECTIVOS E METODOLOGIA

Num recente estudo sobre a casa e o casamento, Nuno Gonçalo Monteiro, referindo-se às linhagens fidalgas peninsulares, afirma que estas «(...) desenvolviam mecanismos específicos e diferenciados destinados a evitar a partilha de bens entre os filhos e privilegiando um único, o sucessor, por norma, o primogénito varão»¹. Sabendo que este comportamento constituiria um ideal seguido igualmente pelas elites locais, procuramos neste estudo analisar as estratégias de transmissão do património utilizadas por algumas famílias da cidade de Guimarães durante o século XVIII e XIX.

* Investigação desenvolvida no âmbito do projecto «Espaços urbanos: dinâmicas demográficas e sociais (séculos XVII-XX)», com referência PTDC/HIS-HIS/099228/2008, co-financiado pelo orçamento do programa COMPETE – Programa Operacional Factores de Competitividade na sua componente FEDER e pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente OE.

** Universidade do Minho / GHP – CITCEM. anterof@gmail.com.

*** Universidade do Minho / GHP – CITCEM. a4neves@gmail.com.

¹ MONTEIRO, 2011:133.

Nas *Memórias Ressuscitadas da Antiga Guimarães*, o Padre Torcato Peixoto de Azevedo, que será um dos protagonistas deste texto, clarificava a importância que estes procedimentos tinham para as famílias vimaranenses, afirmando que «em todos os séculos trabalharam os moradores desta vila por deixarem viva a sua memória, e para que seus descendentes vivessem com honra e estimação lhes instituíram vínculos, e morgados em que se eternizassem seus nomes»².

2. PONTO DE PARTIDA: OS LUSÍADAS

Entre as preciosidades que se guardam na Biblioteca da Sociedade Martins Sarmento, em Guimarães, destaca-se um exemplar da primeira edição de *Os Lusíadas*, de Luís de Camões. Trata-se de um dos raros exemplares da obra mais importante e mais simbólica da literatura portuguesa. Sabendo-se que a impressão desta obra terá sido acompanhado pelo autor, que terá efectuado correcções durante o processo de impressão, este é um exemplar único, já que não existirão dois exemplares iguais.

A importância bibliográfica e patrimonial desta obra não suscita dúvidas. Porém, persistia um mistério, que resultava de não existir documento de registo da entrada deste livro na Biblioteca da Sociedade Martins Sarmento. A referência mais antiga que se conhece encontra-se no primeiro catálogo da biblioteca, datado de 1887: o exemplar está registado, mas sem indicação de proveniência. Nas páginas do volume também não se encontram indicações quanto ao caminho que percorreu até entrar na posse da Sociedade Martins Sarmento. Somente aparecem duas marcas de posse: o carimbo da Sociedade e uma assinatura, manuscrita, na base do frontispício (Azevedo). Nas sucessivas descrições dos exemplares da edição de *Os Lusíadas* de 1572 que aparecem na bibliografia especializada, não se encontra qualquer referência quanto à história do exemplar da Sociedade Martins Sarmento.

No essencial, a Biblioteca da Sociedade Martins Sarmento foi alimentada com incorporações de livros resultantes de doações, que eram sistematicamente descritos nas actas da Direcção, onde nada consta a respeito do exemplar da primeira edição de *Os Lusíadas*. No entanto, foi registada uma deliberação, tomada no dia 1 de Novembro de 1886, referente à intenção, pouco comum, dentro do que era a prática corrente da Instituição, de comprar, *por duzentos mil réis*, as livrarias dos irmãos Bento Cardoso, advogado respeitado e conhecido bibliófilo, recentemente falecido, e António Cardoso, cónego da Colegiada da Oliveira.

No Jornal *O Comércio de Guimarães* de 18 de Novembro de 1886 foi inserido um anúncio intitulado *Venda de Livraria*, onde se lê que «até ao dia 31 de Dezembro do corrente ano, está patente o catálogo da livraria que foi do falecido Dr. Bento

² AZEVEDO, 1845: 357.

António de Oliveira Cardoso, na casa do mesmo falecido, rua de Camões, n.º 101». Num outro periódico, o *Religião e Pátria* de 4 de Dezembro do mesmo ano, já se noticiava que a Sociedade Martins Sarmiento havia adquirido «para a sua biblioteca as livrarias do afamado juriconsulto dr. Bento António de Oliveira Cardoso e do seu irmão cónego António Joaquim de Oliveira Cardoso».

No *Boletim* referente ao último trimestre de 1886, publicado na página 48 do n.º 4 da *Revista de Guimarães* (1887), faz-se menção à aquisição «destas importantes livrarias, obtidas pela diminuta quantia de 200\$000 réis». Quanto ao conteúdo do acervo adquirido, diz-se que é composto «na sua máxima parte de obras de reconhecido merecimento e necessidade incontestável».

A notícia de que um exemplar da primeira edição de *Os Lusíadas* fazia parte do acervo bibliográfico adquirido pela SMS aparece no jornal *O Comércio de Guimarães*, de 10 de Janeiro de 1887:

A primeira edição dos «Lusíadas»

Entre as obras valiosas e raras, que faziam parte da importante livraria do falecido juriconsulto, snr. Dr. Bento António de Oliveira Cardoso, adquirida, como noticiámos, pela benemérita Sociedade Martins Sarmiento, encontra-se a primeira edição dos «Lusíadas» impressa em 1572, sendo ainda vivo o grande poeta.

O exemplar dessa edição, que, como se sabe, é raríssima e dum alto valor, está no mais perfeito estado de conservação, e cobre-a uma encadernação magnífica e sólida.

Estabelecido o modo como o volume chegou à posse da Sociedade Martins Sarmiento, falta traçar-lhe o percurso até entrar na posse do seu anterior proprietário. O único indício de que se dispunha era a assinatura *Azevedo* que aparece no frontispício. Colocaram-se diversas hipóteses, das quais ressaltou uma especialmente plausível: um dos primeiros monógrafos de Guimarães, o Padre Torcato Peixoto de Azevedo (1622-1705), autor das *Memórias ressuscitadas da antiga Guimarães*, que conhecia bem a obra de Camões (a quem classificou como «o insigne Camões a quem nada ficou por dizer tocou a luz»³).

Da comparação da marca «Azevedo» do frontispício dos *Lusíadas* com o caligrafia da assinatura do Padre Torcato no manuscrito das suas *Memórias ressuscitadas...* resulta a evidência das semelhanças, que foi confirmada num outro manuscrito do Padre Torcato, um *Nobiliário* onde se traçam as genealogias de diversas famílias da nobreza portuguesa. Cotejando este manuscrito com a assinatura que aparece no volume de *Os Lusíadas*, desvaneceram-se as dúvidas. O Azevedo que assinalou com

³ AZEVEDO, 1845: 202-203.

o seu nome a propriedade do exemplar da primeira edição de *Os Lusíadas* é o ilustre Padre Torcato Peixoto de Azevedo (1622-1725), a mais interessante monógrafa vimaranense, filho do sargento-mor João Rebelo Leite e de sua mulher D. Isabel Peixoto de Azevedo.

No início de 1694, o Padre Torcato e a sua irmã Francisca instituíram, com todos os seus bens, o morgadio dos Peixotos de Azevedo. Recebeu-o a sua sobrinha Mafalda Luísa Leite, que casaria com um primo, António Peixoto Miranda dos Guimarães, senhor do morgadio, com sede na Casa das Lamelas, instituído pelo mestre-escola Rui Gomes Golias (autor de um acto bizarro, que perdurou na memória local: numa inspecção dos cônegos da Colegiada ao túmulo de S. Torcato, arrancou, com os próprios dentes, o osso de um dos tornozelos do santo, relíquia que guardaria, até à morte, na capela da sua casa, edifício onde atualmente está instado o Arquivo Municipal Alfredo Pimenta). Este casamento deu origem a uma prole de treze filhos que, surpreendentemente, não deixariam qualquer descendência (as dez raparigas, foram todas para freiras para o Convento de Santa Clara do Porto; os restantes morreram solteiros e sem sucessores directos). O morgadio seria herdado pelo filho Manuel Peixoto dos Guimarães. Segundo o que Barbosa Machado escreve na *Bibliotheca Lusitana*⁴, o espólio literário do Padre Torcato Peixoto de Azevedo encontrava-se na sua posse, na casa das Lamelas, em meados da centúria de setecentos.

Manuel Peixoto dos Guimarães faleceu em 18 de Novembro de 1768, solteiro e sem deixar descendentes, como já dissemos. Por testamento, nomeou herdeiro Fernando da Costa de Mesquita, seu parente, que lhe sobreviveu pouco tempo (morreu em 11 de Setembro de 1769), igualmente solteiro e sem descendência directa. Os seus irmãos que se seguiam na linha de sucessão faleceram solteiros em 1794 e 1796. A herança acabou por ir parar às mãos de uma irmã, também solteira, Ana Margarida dos Guimarães Golias que, à data em que toma posse do vasto património da família, era idosa e irremediavelmente solteira (não se conseguiu apurar a sua data de nascimento, mas sabe-se que, quando morre, em 1820, andava pelos 90 anos).

Se a vida seguisse o seu curso esperado, o herdeiro natural de todos os bens de D. Ana Margarida seria o filho da sua irmã Guiomar Antónia, Paulo Vicente Machado de Miranda, nascido em 1776. Mas este não correspondeu «às esperanças e desvelos de sua tia», tornando-se «extravagante pelas súcias que fazia com seus próprios lacaios e com os das outras famílias, andando de noite com festadas e tomando os hábitos e costumes da gente com que acompanhava», tendo sido preso como autor do homicídio de um indivíduo que respondia pelo apelido de *Marmelada*, pelo qual passou um ano na cadeia de Guimarães. Supostamente para tirar o sobrinho do ambiente em que vivia, D. Ana Margarida foi viver para o Porto, levando-o consigo. Aí, Paulo

⁴ MACHADO, 1769: 763-764.

Machado continuaria transviado, «não com as mesmas extravagâncias, mas com as de outro género, mulheres e bebidas fortes que o foram arruinando até que faleceu» (o que vai entre aspas foi retirado de um documento do processo de contestação do testamento de D. Ana Margarida, existente no Arquivo Municipal de Guimarães).

Sobrevivendo àquele que seria o seu sucessor natural, D. Ana Margarida faria testamento a favor de Jacinto Navarro de Andrade, cónego na basílica de Santa Maria na Sé de Lisboa e capelão da Casa Real, com o qual não tinha qualquer parentesco, originando uma longa contenda judicial, levantada por familiares que reclamavam direitos de herdeiros, que se prolongaria nos tribunais por muitos anos. Sabemos que foi após a passagem para as mãos dos Navarros de Andrade (família de gente muito distinta e influente: médicos, cónegos, embaixadores) que os bens da Casa das Lamelas se começaram a dispersar, mas não encontramos nenhuma referência ao descaminho dos livros e papéis do Padre Torcato.

Pelo modo como estas famílias preparavam a transmissão dos respectivos patrimónios, reduzindo ao máximo as possibilidades de fragmentação das heranças (com tal sucesso que acabavam por ficar sem qualquer herdeiro natural) parece claro que o património era transmitido sem dar lugar a partilhas de bens, pelo que nos é lícito supor que o espólio do padre Torcato Peixoto de Azevedo terá ficado na Casa das Lamelas pelo menos até à morte da última das Guimarães Golias. Tivemos acesso aos testamentos dos sucessivos titulares deste morgadio, que permitem verificar que as heranças eram transmitidas indivisas. Infelizmente, para o que agora nos importa, aos livros não era atribuído valor suficiente para ascenderem à condição de itens do inventário de um testamento, onde só havia menção a bens de raiz, a jóias de família e às pratas da casa.

Quanto ao nosso propósito inicial (saber como foi que o exemplar da primeira edição de *Os Lusíadas* da SMS passou para as mãos do Dr. Bento Cardoso) não tivemos qualquer sucesso. Sabemos Bento Cardoso era um advogado de renome nacional, especialista em direito sucessório (com obra publicada na *Gazeta dos Tribunaes*), mas não conseguimos ainda saber se algum dia teve qualquer intervenção nos múltiplos processos que envolveram os Navarros de Andrade. Mas ficamos com um notável caso de estudo do processo de reprodução e de transmissão de heranças de uma família de elite de Guimarães ao longo da Idade Moderna, que iremos analisar em seguida.

3. ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO

Consultando a lista dos *Antigos morgados e vínculos instituídos pelos moradores de Guimarães* coligida por António José Ferreira Caldas⁵, encontramos o Dr. Rui

⁵ CALDAS, 1996: 202-210.

Gomes Golias, «(...) mestre-escola da Colegiada (de Nossa Senhora da Oliveira – Guimarães), instituiu morgado em seu sobrinho o dr. João de Guimarães (...) e sua mulher D. Maria dos Guimarães (...)», vinculando os seus bens com a capela do Senhor Jesus, junto às suas casas da rua dos Fornos.

Rui Gomes Golias era o segundo filho de Ambrósio Vaz Golias e de Inês de Guimarães. Tinha sete irmãos: Sebastião Vaz Golias, o primogénito, Diogo de Guimarães, Catarina Golias, Brites Golias e mais três irmãs solteiras⁶. Rui Gomes Golias era abade de Santa Maria de Sande, tendo permutado essa posição com o seu irmão Sebastião que ocupava o cargo de mestre-escola da Colegiada⁷. Nesta família os dois filhos primogénitos seguiram a carreira eclesiástica, enquanto o terceiro, Diogo de Guimarães, casou e teve descendência. Das cinco irmãs, duas casaram mas não tiveram descendência, Catarina e Brites, e as restantes três ficaram solteiras⁸. Notam-se nesta família algumas tendências habituais na estratégia de preservação do património: o casamento de um único filho varão, o celibato de grande parte dos restantes filhos, alguns deles encaminhados para a vida religiosa. De original o facto de que o filho que acede ao casamento ser o mais novo dos três.

O testamento do mestre-escola, aprovado em Setembro de 1649⁹, dispõe que as casas em que vive, cinco na rua dos Fornos e três na de Santiago que foram consertadas e reunidas por ele, nunca se vendam pelo que as vincula para que «(...) não possam ser alheadas nem escambadas até ao fim do mundo nem sejam divididas e andem sempre juntas em forma de morgado (...)»¹⁰.

Nomeia como herdeira a sua sobrinha Catarina Golias com obrigação de «(...) nomear um filho ou filha seu legítimo e não os tendo poderá nomear um parente ou parenta que seja por a minha parte de meu pai ou de minha mãe qual quiserem com condição que se chamem Golias e Guimarães, mas não quero que possam vir estes bens aos descendentes de João de Valadares e de sua mulher Inês de Guimarães porque os hei por deserdados de meus bens»¹¹.

Nestas disposições está clara a intenção de conservar o património na linhagem dos Golias e Guimarães. Estão ainda previstas disposições para o caso de não existir descendência directa: «Posto que não haja outros parentes, o parente ou parenta a nomear será legítimo e não legitimado nem natural e o possuidor deste vínculo quero que possa nomear tendo filhos ou filhas o mais moço ou mais moça conforme a sua vontade e morrendo sem nomear qualquer dos possuidores suceda o parente deste

⁶ MORAIS, 1948: 220-221.

⁷ MORAES, 1964: 61.

⁸ MORAIS, 1948: 221.

⁹ MORAES, 1964: 61.

¹⁰ MORAES, 1964: 63.

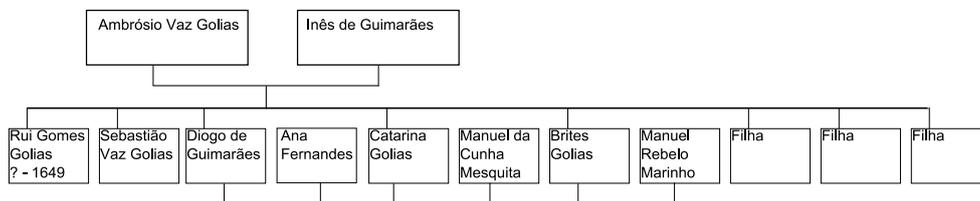
¹¹ MORAES, 1964: 63.

possuidor mais chegado a ele sem benefício da representação da mesma linha e parentesco dele». Note-se que Rui Gomes Golias queria que o vínculo fosse nomeado num filho secundogénito, «o mais moço», independentemente do género. Estas disposições, não seguindo completamente os princípios habituais do morgadio, nomeadamente a primogenitura e a masculinidade, eram muito vulgares. A forma específica de sucessão era muitas vezes definida pelos instituidores e, no caso português, «(...) existia uma grande diversidade de regras de sucessão, nesta se podendo incluir os morgados secundogénitos, os de eleição ou os de livre nomeação»¹².

No testamento existem ainda algumas disposições que impedem a nomeação do vínculo em pessoa de «nação hebreia, moura ou judeu ou qualquer outra reprovada» e ainda a pessoa que tenha cometido algum crime, pois nesse caso, afirma, «o hei por deserdado três horas antes de o cometer porque minha tenção é que ele não o possua nem com tensão de cometer tal crime»¹³.

Catarina Golias, herdeira do mestre-escola, é filha de Diogo de Guimarães, irmão de Rui Gomes Golias. Este, no testamento afirma: «quero ser enterrado na minha sepultura que tem o meu nome junto do meu irmão na igreja da Colegiada e se acabará de por os letreiros a ambas as duas se eu os não acabar e no fim das sepulturas ambas se ponham estas letras começando em uma acabando na outra – *in morte num sunt separati* – pello muito amor com que nos tratamos toda a vida»¹⁴.

Quadro 1 – Descendentes de Ambrósio Vaz Golias¹⁵



Não temos clara a relação do irmão de Catarina Golias, João de Guimarães Golias, com este vínculo. Nas Memórias Ressuscitadas, o P. Torcato de Azevedo, parente da família, afirma que Rui Gomes Golias nomeou o morgado no seu sobrinho João Golias¹⁶, facto desmentido pelo testamento. De qualquer modo Adelaide Moraes refere que no seu testamento, João Golias, manda acrescentar ao morgado instituído pelo seu tio 12 mil cruzados.

¹² MONTEIRO, 2011: 133.

¹³ MORAES, 1964: 63.

¹⁴ MORAES, 1964: 64.

¹⁵ Fonte: MORAES, 1964; MORAIS, 1948; AMAP-AP.

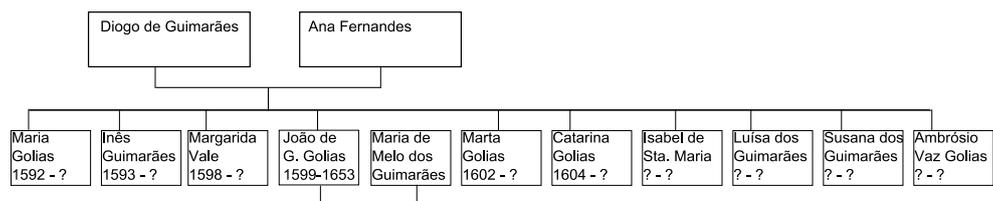
¹⁶ AZEVEDO, 1845: 367.

Analisando a família de Ambrósio Vaz Golias e Inês de Guimarães podemos verificar que dois dos três filhos foram destinados à carreira eclesiástica. O terceiro, Diogo de Guimarães, casou dando continuidade à família. Das cinco filhas três faleceram solteiras e duas casaram, embora, segundo a Pedatura Lusitana, não tenham tido geração.

Diogo de Guimarães, por sua vez, teve dez filhos do casamento com Ana Fernandes. Ambrósio Vaz Golias, Abade de Abragão, seguiu a carreira eclesiástica e João de Guimarães Golias que casou com Maria de Melo dos Guimarães, tendo sido Desembargador, Deputado da Mesa da Consciência e Ordens, Comendador de São Miguel de Caparroza e embaixador de D. João IV. Das cinco irmãs, três foram freiras e Catarina e Luísa ficaram solteiras. À morte de João de Guimarães Golias, Catarina Golias ficou como herdeira universal, tendo o seu irmão recomendado à viúva no testamento que «pelo muito que a amava e pela muita estimação que dela fazia por partes e virtudes» que vivesse com as cunhadas em «boa irmandade» ou recolhesse a um convento na companhia de alguma das cunhadas.

Catarina Golias, herdeira do morgado, procurou transmiti-lo a António Peixoto Miranda em 1670, mas, segundo nos conta Maria Adelaide Pereira Moraes¹⁷, este não aceitou pois era-lhe imposto que vinculasse 12 mil cruzados. Catarina nomeia então o morgado em Manuel de Guimarães Golias Peixoto, filho do referido António Peixoto Miranda, que foi escrivão da Misericórdia de Guimarães e faleceu solteiro. O morgado acabou, finalmente, por vir ter às mãos do seu irmão António Peixoto Miranda Guimarães, casado com Mafalda Luísa Leite.

Quadro 2 – Descendentes de Diogo de Guimarães¹⁸

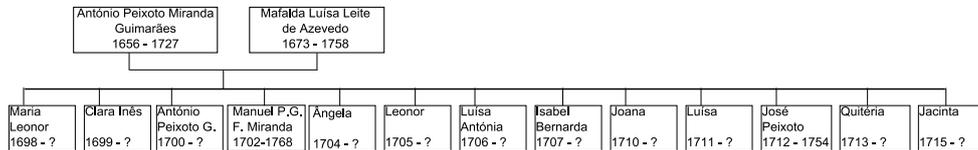


António Peixoto Miranda Guimarães residia em Guimarães na Casa das Lamelas, actual Arquivo Municipal de Guimarães. Nasceu em 6 de Março de 1656, pelo que tinha 42 anos à data de nascimento da primeira filha que conhecemos da sua relação com Mafalda Luísa. Esta era muito mais nova, nasceu em 21 de Dezembro de 1673, pelo que tinha somente 25 anos na mesma data. Entre os dois existia uma relação de parentesco, eram segundos primos em 2º grau.

¹⁷ MORAES, 1964: 69.

¹⁸ Fonte: MORAES, 1964; MORAIS, 1948; AMAP-AP.

Quadro 3 – Descendentes de António Peixoto Miranda¹⁹



Tiveram treze filhos, dez raparigas e três rapazes. À data de óbito, 31 de Julho de 1727, com setenta e um anos, fez o seu testamento na forma seguinte:

Em conformidade com sua mulher D. Mafalda Luísa Leite de Azevedo, instituem seu filho mais velho António Peixoto dos Guimarães por seu universal herdeiro, e nomeia no seu dito filho o seu morgado que é de sua livre nomeação como também todos os seus prazos e bens que lhe pertencem e hajam de pertencer por qualquer via em morte da mãe em que lhe possa suceder, e a dita sua mulher lhe nomeia todos os seus bens, prazos da mesma maneira, por sua morte ao dito seu filho António Peixoto dos Guimarães.

Deve viver sem desunião nem separação dos mais irmãos e enquanto as minhas seis filhas que estão religiosas no convento de Santa Clara no Porto, é nossa vontade que nosso herdeiro conforme uso e costume desta casa lhes dê em cada um ano dez mil réis de tença a cada uma delas enquanto forem vivas e falecendo algumas delas ficará desobrigado deste encargo e mais disseram que têm ainda em casa quatro filhas dos quais será obrigado o dito seu filho a dar-lhes o estado de religiosas com a brevidade possível, dando-lhes a cada uma delas a mesma tença de dez mil réis em cada um ano como as mais acima, e porquanto tem mais dois filhos, Manuel e José é também sua vontade que o dito seu filho António Peixoto dos Guimarães será obrigado a dar-lhes o estado de benefício havendo-o, e enquanto se mantiverem vivendo todos juntos, com boa união na mesma casa, lhe dará a cada um deles cinquenta mil réis, e se por alguma vez se desunirem será obrigado nosso filho herdeiro a dar a cada um deles cento e cinquenta mil réis cada ano e estando de posse dos seus benefícios in totum o desobrigam dos encargos acima postos.

Declara mais que se seu filho herdeiro falecer ou tomar estado, em tal caso, deixamos a nomeação acima do morgado e mais bens a nosso filho Manuel Peixoto para que dê cabal satisfação no acima e abaixo dito²⁰.

Este testamento clarifica perfeitamente a estratégia seguida por esta família na gestão do seu património. O morgado é transmitido a um único herdeiro, o filho mais velho, que fica com responsabilidades de cuidar do futuro dos seus irmãos. Todas as filhas são encaminhadas para o convento, neste caso para o Convento de Santa

¹⁹ Fonte: MORAES, 1964; MORAIS, 1948; AMAP-AP.

²⁰ Testamento de António Peixoto Miranda Guimarães, transcrito no seu registo de óbito (AMAP-P395).

Clara no Porto. Os filhos mais novos são deixados a cargo do irmão beneficiado, devendo-lhes pagar uma tença de cinquenta mil réis enquanto viverem juntos e em harmonia e de cento e cinquenta mil réis caso se separem.

Esta estratégia de transmissão do património criava uma situação de desigualdade, pois com o objectivo de perpetuar a família e o seu prestígio, afastava da herança todos os irmãos em benefício do varão mais velho. Evitava-se todas as situações que pudessem representar uma diminuição do património, como se pode observar através do facto de que todas as filhas deveriam ser encaminhadas para a vida religiosa.

Note-se ainda a propensão para as alianças matrimoniais entre parentes próximos, o que vem a contribuir para uma concentração do património. Se analisarmos a árvore genealógica desta família veremos como é corrente esta prática, confirmada, aliás, pelos laços de parentesco entre António Peixoto e Mafalda Luísa. Assinale-se ainda que eles próprios acabam por assumir as heranças de outros parentes solteiros. António Peixoto é o herdeiro do morgado instituído por Rui Gomes Golias, cónego e mestre-escola da Colegiada de Guimarães, Mafalda Luísa é herdeira do Padre Torcato Peixoto de Azevedo que, ao falecer em 1705, declarava que lhe tinha feito doação de todos os seus bens.

As disposições que encontramos neste testamento, tal como os que já tínhamos analisado em exemplos anteriores, confirmam claramente a ideia de que o morgadio, mais do que uma instituição jurídica, acaba por corresponder a um conjunto de comportamentos familiares assumidos pela sociedade da época, ideia já apresentada por Nuno Monteiro quando afirma que o morgadio é «(...) um autêntico modelo familiar, geralmente partilhado por todos aqueles que se intitulam fidalgos, e definindo regras de conduta bem conhecidas para cada um, pois a disciplina da casa estendia-se a todos que nela haviam nascido»²¹.

Mas nem sempre esta estratégia conseguia os seus resultados. Nesta família, como certamente em muitas outras, as leis da vida e da morte impuseram-se com consequências dificilmente previsíveis. Em Janeiro de 1754 morre José Peixoto, solteiro, com 42 anos de idade, um dos filhos de António Peixoto e de Mafalda Luísa. Em 1758, com a idade de 84 anos, morre Mafalda Luísa, sem testamento, sendo referido no registo de óbito que lhe ficou um filho secular e várias filhas religiosas. Dez anos depois, em 1768, faleceu Manuel Peixoto, solteiro, com a idade de 66 anos. No seu testamento declara que não era casado e que nunca tivera filhos. Nomeava o morgado de que era titular em Fernando da Costa Mesquita, seu segundo primo em segundo grau, bem como todos os bens que possuía fora do mesmo morgado, com obrigação de lhes pagar as dívidas e de pagar a cada uma das suas irmãs, religiosas no convento de Santa Clara da cidade do Porto, enquanto se achassem vivas, a quantia anual de

²¹ MONTEIRO, 2011: 133.

seis mil réis. Situação muito semelhante verificou-se também, como já vimos, com a descendência de Diogo de Guimarães e Ana Fernandes.

4. CONCLUSÕES

1) A metodologia que utilizamos neste estudo, o cruzamento de estudos genealógicos com a base de dados²² constituída através da Metodologia de Reconstituição de Paróquias²³ revelou-se particularmente fecunda. Em primeiro lugar, foi possível verificar se as informações destes estudos estavam em conformidade com os dados recolhidos nos registos paroquiais, aferindo assim do rigor da sua organização. Posteriormente, nos casos em que a informação oferecia garantias, foi possível completar as genealogias das famílias estudadas a períodos que os registos paroquiais não alcançam, ou a paróquias que ainda não foram estudadas.

2) Foi possível verificar em Guimarães, uma cidade minhota muito afastada da corte, os comportamentos que a historiografia tradicionalmente aponta para as grandes casas fidalgas. Esta verificação confirma a ideia que o morgadio, mais do que um instituto jurídico, era um código de conduta familiar e social, que pautava as relações intra-familiares. Citando mais uma vez Nuno Monteiro: «A entidade fundamental para o estudo dos comportamentos aristocráticos é a noção de casa, entendida como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam»²⁴.

3) As regularidades que foi possível detectar no estudo destas famílias são as seguintes:

- institui-se um morgado para preservar o nome da família «até ao fim do mundo». Pretende-se dotar a «casa» com um património que garanta a sua permanência, pelo que é forçoso que se adoptem estratégias que evitem a divisão do património.
- privilegia-se um herdeiro, em regra masculino, enquanto os outros filhos são encaminhados para carreiras eclesiásticas que, muitas vezes, acabam por se revelar um bom investimento para as famílias (veja-se o caso de Rui Gomes Golias).
- o privilegiado não é forçosamente o filho mais velho.
- o destino da maior parte das filhas é ficar solteiras, em casa do beneficiado, ou recolher a um convento. Verificam-se também estratégias de aliança matrimonial entre as principais famílias de Guimarães, o que concorre também para uma preservação do património na família alargada.

²² Base de dados genealógica constituída por Norberta Amorim.

²³ AMORIM, 1992.

²⁴ MONTEIRO, 1993: 365.

- existem sempre disposições que mostram um cuidado com os filhos/as que não foram privilegiados: atribuição de uma tença, responsabilização do irmão pela sua colocação em carreira adequada, etc. São constantes as recomendações para que vivam todos em harmonia.

Existem algumas dimensões que não puderam ser analisadas num estudo com estas características mas que nos deixam pistas para ulteriores trabalhos, nomeadamente algumas tendências demográficas detectadas nestas famílias: elevado número de filhos por casal e a sua elevada sobrevivência, reduzido intervalo intergenésico, elevado número de filhos celibatários. Estas observações têm de ser confirmadas com o estudo de outras famílias e confrontadas com outras tipologias familiares, numa verdadeira abordagem diferencial.

BIBLIOGRAFIA

- AMAP – Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (Guimarães) – *Arquivo Paroquial: freguesias de Oliveira, S. Sebastião, Fermentões, S. Paio.*
- AMORIM, Norberta (1992) – *Evolução demográfica de três paróquias do Sul do Pico (1680-1980).* Braga: Universidade do Minho.
- AZEVEDO, Padre Torcato Peixoto de (1692) – *Memórias Ressuscitadas da Antiga Guimarães, 1692* (edição de 1845 – cap. I, p. 202-203).
- MACHADO, Diogo Barbosa (1769) – *Bibliotheca Lusitana*, tomo IV.
- MONTEIRO, Nuno G., (1993) – *Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia.* In MATTOSO, José, coord. – *História de Portugal.* Lisboa: Círculo de Leitores, vol. IV, p. 333-379.
- MONTEIRO, Nuno G., (2011) – *Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos.* In MATTOSO, José, coord. – *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Moderna.* Lisboa: Círculo de Leitores, p. 130-158.
- MORAES, Maria Adelaide Pereira de (1964) – *Velhas Casas.* «Boletim de Trabalhos Históricos», vol. XXIV. Guimarães: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, p.2-85.
- MORAIS, Cristóvão Alão de (1948) – *Pedatura Lusitana: nobiliário de famílias de Portugal.* Livraria Fernando Machado: Porto, 1943-1948.